



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina a tomar providências para solucionar a ocupação da Rua Hildebrando Pessi - Araranguá/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Venho por meio desta, requerer as providências necessárias para a solução da ocupação da Rua Hildebrando Pessi, localizada atrás da 19ª DRP, que vem sendo utilizada como estacionamento dos veículos apreendidos;

- Há muito tempo os moradores da referida rua enfrentam transtornos de trafegabilidade devido a super lotação do pátio da delegacia e consequente ocupação irregular da via pública com o estacionamento dos carros apreendidos, dificultando do simples acesso diário às residências até a entrega de mercadorias que necessitam circulação de caminhões; e

- Vale ressaltar que reivindicações já foram encaminhadas as autoridades competentes do Estado e Município, porém até o presente momento sem solução.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Daniel Cândido, que sugere a Vossa Excelência providências para solucionar a ocupação da Rua Hildebrando Pessi. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Cândido

